

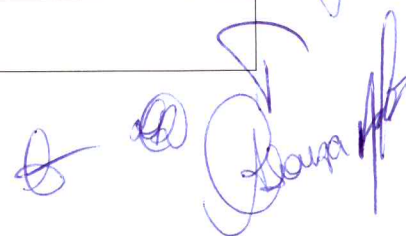
ATA 2ª SESSÃO ABERTURA E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE AO CONVITE Nº 002/2019.

PROCESSO Nº 031/2019

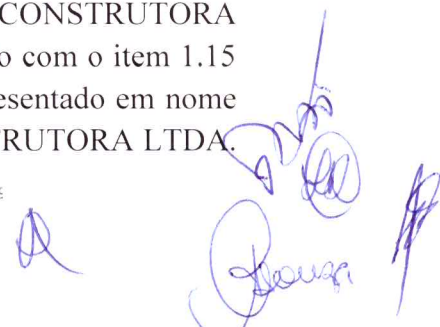
Aos (vinte e nove) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, 29/04/2019, às 10 (dez) horas, reuniram-se, em Sessão Pública na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Nova Lima, localizada à Praça Bernardino de Lima, nº 229, Centro, Nova Lima/MG, os membros da Comissão Permanente de Licitação, composta pelo Sr. Leandro Luiz Lúcio Silva - Presidente; a Sra. Adriana Carla Souza - 1ª Secretária; Sra. Rosilene de Oliveira Melo 2ª Secretária, e a Sra. Fabiana Nunes Utsch - Membro, nomeados pela Portaria Nº 06 de 03 de janeiro de 2019, registrando a presença do Sr. Ailton Cláudio Fernandes, servidor da Casa Apoio Técnico, convocado pelo Sr. Presidente da CPL, para auxiliar nos trabalhos da Comissão para a realização dos atos referentes ao Convite nº 002/2019, do tipo menor preço julgamento Global, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REESTRUTURAÇÃO DA REDE ELÉTRICA, REFORMA DA COZINHA E BANHEIRO DA PRESIDÊNCIA DO LEGISLATIVO, INCLUSIVE COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS**, prédio sede localizado a Praça Bernardino de Lima, nº 229, Centro, Nova Lima MG - CEP 34.000-279, cuja licitação foi autorizada nos autos do Processo nº 031/2019, conforme descrito no termo de referência anexo I do edital, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21/6/93 e suas alterações, e Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e demais condições fixadas neste instrumento convocatório. O aviso de publicação de edital foi afixado no quadro de avisos Oficial do Legislativo da Câmara Municipal de Nova Lima/MG, bem como publicado no site Oficial do Legislativo no endereço eletrônico: www.cmnovalima.mg.gov.br. Devido à republicação de edital foram convidadas 03(três) novas empresas para participar do processo licitatório, conforme abaixo relacionadas, em conformidade aos recibos de entrega do Convite Nº 002/2019, parte integrante dos autos do Processo nº 031/2019:

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL):	CNPJ:
1) IGP PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EIRELLI	nº 26.242.603/0001-93
Endereço: Avenida Olegário Maciel, nº 513, sala 03, Bairro Centro Paracatu - MG CEP: 38.6000.000	
EMPRESA (RAZÃO SOCIAL):	CNPJ:
2) EMPREITEIRA VIDA NOVA LTDA.	nº 10.769.482/0001-00
Endereço: Rua Lindolfo Carneiro, nº 1239, Bairro Centro João Pinheiro - MG CEP: 38.770.000	
EMPRESA (RAZÃO SOCIAL):	CNPJ:
3) JATS CONSTRUTORA LTDA.EPP	nº 17.132.284/0001-72
Endereço: Rua Roberto Donizete Mota, 1530 Aeroporto CEP: 38.770-000	

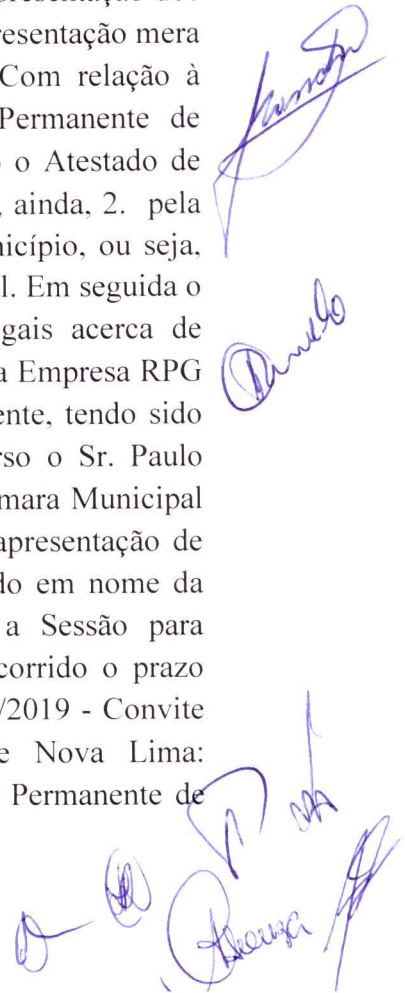


Abertos os trabalhos e realizada a conferência do protocolo de recebimento dos envelopes DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO, a Comissão Permanente de Licitação constatou que nenhuma das empresas convidadas compareceu à Sessão. Entretanto, as Empresas **RPG CONSTRUTORA LTDA.** inscrita sob o CNPJ sob o nº 31.120.282/0001-94; a Empresa **SERVICOOP – SOLUÇÕES EM SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.297.217/0001-97 e a Empresa **HOME CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA.** inscrita no CNPJ sob o Nº 07.183.987/0001-76, *demonstraram* interesse na participação do certame, protocolando seus envelopes de *Nº 01 (DOCUMENTAÇÃO) e Nº 02 (PROPOSTA DE PREÇOS)*. Logo após a Comissão Permanente de Licitação registrou as presenças dos representantes legais: **1.** Sr. Paulo Januário dos Santos Alves, portador do documento de CPF nº 422.241.956-72, representante da Empresa **RPG CONSTRUTORA LTDA.** **2.** Sr. Luis Eduardo Nascimento portador do documento de CPF nº 097.800.616-06 representante da Empresa **SERVICOOP - SOLUÇÕES EM SERVIÇOS** e **3.** Sr. Luiz Ricardo de Oliveira Gomes, portador do documento de CPF nº 099.182.246-30, representante da Empresa **HOME CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA.**, sendo os mesmos credenciados para participação no certame. Em seguida os membros da Comissão Permanente de Licitação rubricaram todos os envelopes devidamente lacrados, juntamente com os representantes presentes. Anterior à abertura dos envelopes de Nº 01(DOCUMENTAÇÃO), e Nº 2(PROPOSTA DE PREÇO), referentes à 2ª Sessão, ocorrida nesta data, qual seja 29/04/2019, o Senhor Presidente fez registrar entrega dos envelopes de Nº 01 (DOCUMENTAÇÃO) E Nº 02 (PROPOSTA DE PREÇOS), que estavam de posse da Comissão Permanente de Licitação, pertencentes à empresa HOME CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA. ao representante legal presente Sr. Luiz Ricardo de Oliveira Gomes, relativos à 1ª Sessão, ocorrida na data de 17 de abril de 2019, haja vista que esta restou frustrada por não ter comparecido número mínimo de interessados conforme determina a Lei, de acordo com a comprovação do protocolo de registro Oficial do Legislativo, o que foi devidamente verificado e rubricado pelos presentes, os quais se manifestaram de acordo com a entrega. Em prosseguimento foram abertos os envelopes de Nº **01 (DOCUMENTAÇÃO)**, das empresas: **1. RPG CONSTRUTORA LTDA., 2. SERVICOOP – SOLUÇÕES EM SERVIÇOS e 3. HOME CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA.** Assim, depois de realizada a análise da documentação, o Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação indagou aos participantes se havia alguma observação a ser registrar, tendo sido respondido positivamente primeiro o representante legal da empresa HOME CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA. Sr. Luiz Ricardo de Oliveira Gomes alegando que a empresa RPG CONSTRUTORA LTDA. deixou de apresentar os seguintes documentos: “ 1. de acordo com o item 1.15 no edital a exigência é que o atestado de capacidade técnica seja apresentado em nome da empresa, entretanto, o mesmo afirma que a Empresa RPG CONSTRUTORA LTDA.



apresentou em nome de outra empresa Construtora Greeng Ltda.; 2. deixou de apresentar os documentos relativos ao anexo IV (Modelo de Carta de Apresentação dos Documentos de Habilitação); anexo VII (Minuta de Contrato) e anexo IX (Declaração de que a Proponente cumpre os Requisitos de Habilitação) e, em relação empresa SERVICOOOP SOLUÇÕES EM SERVIÇOS, alega também, que o item 1.8 “exige a apresentação de Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal da sede da empresa com a apresentação da Certidão Negativa Plena de Débitos Municipais, tendo sido apresentado Alvará de funcionamento” e completou alegando que o item 1.15 a mencionada empresa deixou de apresentar o Atestado de Capacidade Técnica, registrado junto ao CREA, finalizou registrando a ausência de documentos relativos aos anexos IV (Modelo de Carta de Apresentação dos Documentos de habilitação) e VII (Minuta de contrato) do edital Carta Convite N° 002/2019. Logo após o representante da Empresa RPG CONSTRUTORA LTDA. Sr. Paulo Januário dos Santos Alves fez registrar que a Empresa SERVICOOOP - SOLUÇÕES EM SERVIÇOS deixou de apresentar a declaração do anexo VIII (Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte). Novamente indagados acerca de observações a serem apresentadas os mesmo responderam negativamente. Assim a CPL passou ao julgamento das indagações: 1. A empresa RPG CONSTRUTORA LTDA. no que diz respeito ao atendimento ao requisito 1.15 do edital, qual seja, Atestado De Capacidade Técnica, em nome da empresa a Comissão Permanente de Licitação entendeu por INABILITA-LA, uma vez que o atestado apresentado consta em nome da *CONSTRUTORA GREENG LTDA.* CNPJ sob o 17.113.772/0001-32. 2. No que diz respeito a não apresentação dos anexos esta CPL entendeu por ignorar tais solicitações, uma vez ser a apresentação mera formalidade e em atendimento ao princípio da ampla concorrência. Com relação à empresa SERVICOOOP SOLUÇÕES EM SERVIÇOS a Comissão Permanente de Licitação declara a mesma INABILITADA 1. Por não ter apresentado o Atestado de Capacidade Técnica válida, ou seja, de acordo com os ditames legais e, ainda, 2. pela não apresentação de documento de Regularidade Fiscal Junto Ao Município, ou seja, apresentação da Certidão Negativa de Débitos junto a Fazenda Municipal. Em seguida o Senhor Presidente da CPL consultou os presentes representantes legais acerca de apresentação de recursos, nesse momento, manifestou o representante da Empresa RPG CONSTRUTORA LTDA. Sr. Paulo Januário Santos Alves, positivamente, tendo sido dado a ele a palavra para a apresentação de motivação para o recurso o Sr. Paulo Januário dos Santos Alves, assim manifestou: “Que em consulta na Câmara Municipal de Nova Lima esta por meios legais o informou da possibilidade de apresentação de Atestado em nome do responsável Técnico em substituição do atestado em nome da empresa.” Assim a Comissão de Licitação resolve SUSPENDER a Sessão para apresentação do RECURSO e CONTRARRAZÕES. Depois de transcorrido o prazo recursal será marcada nova data para continuidade do Processo N° 031/2019 - Convite N° 002/2019, no endereço eletrônico da Câmara Municipal de Nova Lima: www.cmnovalima.mg.gov.br. Nada mais havendo a tratar a Comissão Permanente de



Licitação declarou encerrada a presente Ata, que após lida, rubricada, e achada de acordo por todos os presentes, será assinada.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação _____

1ª Secretária da Comissão Permanente de Licitação _____

2º Secretário da Comissão Permanente de Licitação _____

Membro da Comissão Permanente de Licitação _____

Ailton Claudio Fernandes – Apoio Técnico CMNL _____

Paulo Januário dos Santos Alves Representante Legal da Empresa RPG Construtora Ltda. _____

Luis Eduardo Nascimento Representante Legal da Empresa SERVICOOB – Soluções Em Serviços _____

Luiz Ricardo de Oliveira Gomes Representante Legal da Empresa HOME Construtora Engenharia Ltda. _____